



Câmara Municipal de Senhora de Oliveira

Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2022, QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DE OLIVEIRA E COMERCIAL ALIMENTÍCIO OLIVEIRENSE LTDA,

A Câmara Municipal de Senhora de Oliveira/MG, CNPJ: 02.443.365/0001-16 com sede na Rua Padre Siqueira Nº100 São Geraldo, Senhora de Oliveira-MG, com CNPJ nº 02.443.365/0001-16, neste ato representada pelo seu Presidente o Sr. Nivaldo José de Paiva, inscrito no CPF sob o Nº 059.953.916-07, residente e domiciliado neste município de Senhora de Oliveira/MG, que este subscreve, daqui para frente denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **Comercial Alimentício Oliveirense Ltda**, CNPJ: 11.029.987/0001-93, localizado na Praça São Sebastião, 15, Centro, Senhora de Oliveira-MG, neste ato representada por Mara Cristina de Souza Silva, CPF: 813.210.906-68 que também subscreve, doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente termo aditivo para aumento de quantitativos, como especificado na cláusula primeira, referente ao Processo Nº 003/2022, Dispensa Nº 003/2022, nos termos artigo 65 da Lei 8.666/93, de 21.06.93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

Em virtude da crise que passa o país Contratante e contratada resolvem realinhar os preços dos produtos abaixo especificado:

Descrição	Marca	Variável	Preço Atual
Biscoito doce amanteigado, c/400 grs	Aymoré	12,5%	5,95
Café torrado e moído extra forte, c/500 grs	Sokfé	7,7%	16,69
Leite integral c/1 litro	Camponesa	89%	7,84
Margarina, c/500 grs	Delicia	16%	8,68
Pão de forma 400 grs	Netto	15,4%	5,98
Presunto	Pif Paf	5%	20,94
Suco pronto de frutas	Tial	16,9%	4,66
Torrada 120 grs	Visconti	61%	4,80



Câmara Municipal de Senhora de Oliveira

Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do contrato aditado que não foram alteradas ou substituídas por este **ADITIVO**, permanecem em vigor para todos os efeitos.

E por estarem assim, justos e contratados as partes assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que também o assinam.

Senhora de Oliveira/MG, 21 de julho de 2022.


Nivaldo José de Paiva

Presidente da Câmara
Contratante



Comercial Alimentício Oliveirense Ltda
Mara Cristina de Souza Silva
Contratada

Testemunhas:

.....
CPF-.....

.....
CPF-